SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

# PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
**123324**

Número do Processo - SEI
**202600005032166**

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de constituição das equipes e de definição dos agentes responsáveis por desempenhar as funções essenciais no presente processo de contratação, que tem por objeto **Fornecimento de Bens e Materiais – Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e mesa de som para atender as demandas da Secretaria de Estado da Casa Militar.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

| Responsável | Função | Equipe | Telefone | Email | Vínculo/Lotação |
|---|---|---|---|---|---|
| SAMANTA OLIVEIRA LOPES | Integrante Administrativo | Equipe de Planejamento | 62 32708801 | samanta32630@pm.go.gov.br | Cargo Efetivo - (5442) GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| GUSTAVO ALMEIDA DOS REIS | Integrante Requisitante | Equipe de Planejamento | 62 32708804 | gustavo.reis@goias.gov.br | Cargo Efetivo - (5425) SUPERINTENDÊNCIA |

| Responsável | Função | Equipe | Telefone | Email | Vínculo/Lotação |
|---|---|---|---|---|---|
| VIEIRA | | | | | DE GESTÃO INTEGRADA |
| OLIDIO VALADAO FARIA JUNIOR | Integrante Técnico | Equipe de Planejamento | 62 32708803 | olidio.faria@goias.gov.br | Cargo Efetivo - (5442) GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| DYEGO ALVES DE CAMARGOS | Agente de Contratação | | 62 32015301 | casamilitar.cpl@gmail.com | Cargo Efetivo - (5425) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA |
| LUANA DO PRADO ROCHA MELO | Apoio | Equipe de Apoio | 62 32708812 | luana.melo@goias.gov.br | Cargo Efetivo - (5442) GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| PAULA FERREIRA DUARTE MALTA BATISTA | Agente de Contratação - Substituto | | 62 32015901 | paulafdm1@hotmail.com | Cargo Efetivo - (5425) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA |
| SERGIO LUIZ CERQUEIRA CARNEIRO | Gestor de Contrato | Equipe de Fiscalização de Contrato | 62 99930214 | scarneiro.slcc@gmail.com | Cargo Efetivo - (5441) GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS |
| WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO | Fiscal de contrato | Equipe de Fiscalização de Contrato | 62 32011017 | wandirley.filho@pm.go.gov.br | Cargo Efetivo - (5442) GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO |

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

**Art. 2º** A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

MARCO AURÉLIO GODINHO – CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

**Ordenador de Despesas**

**TERMO DE CIÊNCIA**

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.